

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, das 14h30 às 18h00, na sala 101, ala B, do Anexo I do Palácio do Planalto, em Brasília/DF, foi realizada a **décima primeira reunião ordinária** da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais do Comitê Interfederativo (CIF), instituído no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) assinado entre a União e os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo com as empresas Samarco Mineração S.A, Vale S.A e BHP Biliton Brasil LTDA. Estiveram presentes representantes da SEGOV (Caroline B. Molina e Suzane M. F. Carvalho), da FUNAI (Valéria Carvalho, Andrei Duarte, Priscila R. da Cruz), da Fundação Palmares (Tiago Cantalice), do Ministério da Saúde/SESAI (Mariely Barbosa Daniel, Fernando Pessoa de Albuquerque), do IBAMA (Pablo Teixeira), da SEAP/PR (Pablo R. M. de Eulhães), da SEPIIR/MDH (Andréa Valentim), componentes da CT-IPCT, bem como da RAMBOLL (Hugo Ricardo Lamas Diogo), da Ernest & Young Brasil (Mariana Ferreira e Thays Coutinho) e da FUNDAÇÃO RENOVA (Bruno Cardoso, Eduardo Bustamante, Gabriel Moura e Eva Gazoni). A reunião foi coordenada pela SEGOV, tendo como pauta inicial a realização de informes sobre a composição da CT-IPCT; o Plano de Consulta às comunidades tradicionais, em andamento; a avaliação do Programa 03 – Indígenas, a ser finalizada até 30/06/2018; o protocolo de funcionamento da CT, em andamento; e que a reunião de Junho será no território, com a comunidade de Degredo (no dia 23/06/2018, com atividades adicionais nos dias 22 e 24); validação das atas das 9ª e 10ª Reuniões Ordinárias e da 1ª reunião e 2ª reunião Extraordinária (somente da pauta discutida em 02/05/2018) e minuta da pauta discutida em 03/05/2018. Em seguida, a pauta previa os pontos de apresentação/discussão: 1) Logística e Custeio para a Reunião de Junho/2018 – com comunidade da CRQ Degredo; 2) Fundação Renova apresenta o Projeto Mapeamento Comunidades Tradicionais de MG; 3) Fundação Renova apresenta o Programa 04 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais; 4) Fundação Renova apresenta o cronograma de Execução do Estudo do Componente Indígena; 5) Retorno da Consulta em Degredo. A coordenadora propôs iniciar com os pontos 1 e 5. Inicialmente, ficou pactuada que a próxima reunião da CT-IPCT será em Degredo, provavelmente em 23/06, na sede da comunidade (Associação de Mulheres de Degredo), tendo como centro de discussão os membros da comissão quilombola (10 membros), mas não restrito a esses (entendendo-se que permitir o acompanhamento de outros membros da comunidade pode reduzir a pressão que a comissão quilombola sofre). A **logística e o custeio** serão mais ou menos como o caso da consulta do ECQ, o que será formalizado em ofício para que a Renova se pronuncie; nesta reunião haverá visita guiada pela comunidade (ou sábado ou domingo) e o retorno no domingo; além disso, haveria dois momentos prévios na sexta feira, um de alinhamento entre os membros da CT-IPCT e convidados, e outro específico com a comunidade; a ideia é fechar a proposta até 16 ou 17/05, para formalizar à Renova. O formato da reunião e a logística irão nortear as necessidades futuras, já que a CT irá realizar reuniões no território, com todas as comunidades atingidas. Consulta a Degredo – exposição da Fundação Palmares, informou que a consulta foi realizada em 17/03/2018 e que no início de março/2018 foram distribuídos os convites, o material do estudo (pela H&P) e que a Fundação

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

Renova avisou, no dia anterior, que não iria participar da Consulta – o que pegou tanto a CT quanto a H&P de surpresa; a ausência da Renova foi bastante sentida pela comunidade, inclusive em relação às pautas paralelas que surgiram no dia da consulta. Ressalte-se que a comunidade interpretou a ausência da Renova como esquiva do debate. A participação da comunidade foi massiva - mais de 300 pessoas participaram da reunião – e a Fundação Palmares, o IBAMA e SEAP se fizeram presente (membros da CT-IPCT), além da CONAQ. A comunidade convidou o ICMBio, que não compareceu. Como resultados, o ECQ foi aprovado com ressalvas. A questão hídrica, o pagamento retroativo e outros assuntos trazidos pela comunidade foram discutidos. A comunidade optou pelo pagamento do retroativo em parcela única; a insegurança hídrica foi listada como o problema mais emergencial a ser resolvido pela Fundação Renova. Houve debate também sobre a questão do cadastro – cujas falhas precisam ser corrigidas; desta forma, a comunidade de Degredo fez uma atualização do cadastro das famílias, que precisa ser corrigido. Essa correção do cadastro é necessidade imediata e não interfere na correção solicitada na NT que trata do plano emergencial, no qual se pede a transição do pagamento do auxílio por família para o pagamento por trabalhador/a atingido/a. A comunidade informou que está tendo dificuldades de contatos com a Fundação Renova. Como a CRQ Degredo não é ainda uma comunidade titulada, há pessoas que não são quilombolas vivendo na comunidade e que também foram impactadas, mas não estão sendo atendidas. Essa questão foi uma das que gerou maior demanda pela presença da Renova, sendo solicitado que a Fundação encaminhe o Programa de Diálogos para fazer o levantamento e endereçar as soluções aos atingidos ainda não atendidos, de forma que as medidas endereçadas a Degredo sejam também direcionadas às comunidades do entorno e aos não quilombolas que vivem na área. De acordo com a Fundação Renova, a nota técnica da CT-IPCT (e seus anexos) ainda não foi discutida internamente e há várias questões importantes, mas a comunidade percebe que há tratativas em andamento; desta forma, ressalta a preocupação de ajustar o fluxo de comunicação. Especificamente em relação à consulta, na reunião de fevereiro da CT, a Renova criou uma expectativa de poder planejar melhor a ação da consulta e, tendo em vista a ansiedade da comunidade, o planejamento ficou atropelado, havendo um desencontro em relação à participação: a presença da Renova não foi discutida e fechada, de forma que entendeu que poderia haver alguma impugnação caso participasse e, considerando que não teria nenhum papel decisório na reunião, a Fundação Renova achou melhor não participar, de forma que oficiaram a CT-IPCT para resguardar o processo. A Fundação entende que o fluxo interno de convite/convocação deve ser criado, para que não se caracterize nenhum tipo de influência (pelo sim pelo não) da Renova quanto ao andamento dos trabalhos. Além disso, a Fundação entende que a comunidade cobra muito sobre a definição do início do PBA (Projeto Básico Ambiental), e que houve demora em receber o retorno oficial sobre a consulta realizada em Degredo. Em relação à equipe de Diálogos, informou que a gerência de comunidades de Linhares (Renova) irá verificar quais são as famílias que estão gerando pressão sobre a comissão quilombola, para poder encaminhar estas pessoas para os programas específicos a que fazem jus. Em relação ao pagamento retroativo, entende que o CIF precisa deliberar sobre esta questão e sugere que, em fóruns deliberativos (momentos de consulta) a comunidade precisa dizer se a Renova deve ou não estar presente, de forma que os papéis de cada participante estejam bem definidos. O representante da Fundação Palmares ressaltou

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

que a Fundação Renova é parte do processo e, desta forma, deveria estar presente; isto porque a empresa que elaborou o estudo do componente quilombola foi contratada pela Fundação Renova, sendo este um documento de interesse do empreendedor, da mesma forma que a consulta. Passando-se para o ponto de pauta Programa 04, a Fundação Renova o apresentou, comentando que seria importante o retorno com relação ao programa e que a estruturação aconteceu em outubro/2017, muito focada no que está previsto no TTAC. Para pensar no objeto do programa, os limites são difíceis de serem definidos. As ações de caráter de compensação e de reparação são definidas a partir do momento em que são mapeadas. Há a necessidade de identificar os impactos por meio de estudos – estudo de componente quilombola e do componente indígena. O modelo de atuação é muito pautado na lógica de licenciamento – e está se lidando com um impacto já dado (desastre), o que deve ser levado em consideração no sentido de que ajustes, adaptações e melhorias a serem feitas. Há o consenso de que a comunidade deve participar do levantamento dos problemas e que a participação do poder público é bastante importante, pois o protagonismo da SAMARCO na época acabou gerando distorções. Assim, as diretrizes do poder público (termo de referencia) são importantes para respeitar a forma de organização social das comunidades e assegurar participação, trazendo segurança e assertividade nas ações. Em relação aos exames adicionais solicitados no ECQ (fundo de rio e pescado), Bruno questiona se precisa de autorização do IBAMA ou não e solicita informações de como encaminhar, já que as coletas que não necessitam de autorização poderiam ser iniciadas imediatamente. Eduardo, por sua vez, entende que a H&P precisa fazer um plano de trabalho e que a Palmares não precisa dar autorização para entrada no território, mas sim a anuência com o estudo. Bruno ressalta um gargalo identificado pela Fundação Renova em relação ao contrato para a H&P, que se baseou no Termo de Referência da Palmares, cujo período de conclusão seria março/2018 – já houve a prorrogação de prazo e ajuste de valor; para as análises, terá o mesmo problema (há um processo burocrático para aditar ao contrato e isso pode causar alguma demora); espera resolver sem maiores complicações e, se houver atraso, avisará a CT. O representante da Fundação Palmares solicita resposta aos encaminhamentos da Palmares e da CT-IPCT, que deve vir acompanhado de um cronograma de execução – ao que os representantes da Fundação Renova informaram que o documento está em elaboração e que poderá ser apresentado à comunidade no dia 23/06 (de acordo com a Fundação Renova – Eva – o prazo para revisão do Plano Emergencial de Degredo termina em 25/06). Desta forma, ficou pactuado que uma das pautas para a reunião de Degredo é o cronograma de execução dos encaminhamentos da consulta e outra é o cronograma de execução do plano emergencial revisado. A Fundação Renova informou que há 343 famílias de comunidades tradicionais no Programa 04 até o momento: 107 faiscadores em Rio Doce, 106 faiscadores em Santa Cruz do Escalvado e 130 famílias em Degredo. Em relação aos próximos passos para o Programa 04, a Fundação Renova informou que devem ser definidas as ações do PBA e, neste sentido, a continuidade das ações já encaminhadas e as análises complementares poderão levar à maior assertividade na concepção do PBA, que se iniciará nos próximos meses. Em relação ao **Mapeamento das Comunidades Tradicionais de MG**, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce estão na região de Candonga (MG) – região que será mapeada pelo professor Adherval, conforme plano de trabalho compartilhado com a CT-IPCT. Desta forma, a Fundação Renova sugere que a CT

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

convide o professor para apresentar a proposta de estudo à CT (escopo geral e status do mesmo). Em relação aos **Faiscadores** – cujo Plano de Atendimento enviado à CT-IPCT já está defasado – Eduardo/Renova fez um histórico do atendimento e do processo de ingresso do MPF e do MP do Estado de MG na identificação dos mesmos – em conjunto com uma consultoria contratada pela Prefeitura de Rio Doce. A estruturação da lista de faiscadores de cada município varia – e há discordâncias do processo por parte da própria comunidade; entende que a consultoria que conduziu o processo de identificação não deixou o processo muito claro. Na CT-IPCT há a compreensão de que o mapeamento não deve se restringir aos faiscadores – mas também deve trazer a identificação de outros povos e comunidades tradicionais atingidos pelo desastre de Mariana; o programa deve estar aberto para o encontro de outras comunidades tradicionais, propiciando que os povos sejam atendidos dentro de suas próprias especificidades. Em relação aos **indicadores dos Programas** – os critérios para sua construção foram criados pela Fundação Renova – e a CT informou que há necessidade de revisá-los, de maneira a garantir que se possa acompanhar as ações (indicadores de processo), não apenas as questões finalísticas; foram questionados, inclusive, os indicadores colocados (por exemplo, por que há apenas um indicador de saída do programa, mas não um de entrada?). A representante da Ernest & Young informou que, uma vez definidos os indicadores do Programa (na validação), eles podem se manifestar se haverá ou não possibilidade de mensurar o indicador definido (como um plano de auditoria, a partir do escopo aprovado). Em relação ao cronograma do **Estudo do Componente Indígena/ECI**: a Fundação Renova informou que há dois termos de referência – um para os Krenak e outro para os Tupiniquim e Guarani; o primeiro não foi iniciado e o segundo está bem avançado, faltando apenas análises de ictiofauna e de sedimentos (sendo que a empresa contratada para realizar os estudos, a Polifônicas, já deu entrada do pedido de autorização junto ao IBAMA). Para autorizar a Polifônicas a fazer as coletas, o IBAMA determinou a necessidade de encaminhar o pedido para anuência das Unidades de Conservação/UC Costa das Almas e Comboios e, até o momento, não houve retorno da segunda UC. Assim, a Fundação Renova pede apoio à CT para solicitar que a unidade de Comboios se manifeste a respeito. Em maio a Polifônicas solicitou apoio ao IBAMA, mas ainda não obteve o retorno da UC de Comboios; isto impacta o cronograma, que determinou 3 meses para finalizar as coletas e análises (fechamento do ECI), a partir da autorização do IBAMA. Em relação à **ECI Krenak** – a FUNAI aprovou o plano de trabalho, mas houve uma paralisação em abril/2017 por resistência dos Krenak; até o momento não houve ajuste de data, nem validação do plano de trabalho. Em agosto/2017 houve uma reunião da Vale com os Krenak – e nesse âmbito, eles acham que os acertos com a Vale devem ocorrer primeiro – e não houve definição de datas. A Fundação tem dúvidas gerais, pois não sabe nem mesmo se o ECI irá acontecer ou não, dadas as peculiaridades das tratativas com os Krenak. Entretanto, entende que há um impacto a ser dimensionado – e a Fundação está procurando ver um caminho para definir como seguir. A FR entende que a Funai precisar dar um posicionamento direto à Vale e BHP – sobre a governança do TTAC e o posicionamento da CT quanto a questionamentos às mantenedoras, por exemplo. Parece haver uma dificuldade de entendimento da BHP e da Vale sobre a quem se reportar no caso dos Krenak e Eduardo/FR sugere formalizar isso; por exemplo, a inclusão das famílias tem que vir via CT para a Renova – já que a Vale não comunica isso. A CT entende que o diálogo para o atendimento aos Krenak deve

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

melhorar entre a Vale e a Renova, inclusive com relação à Vale explicar a atuação da Renova (transição contábil), situação não aceita e/ou entendida pelos indígenas. Em relação às duas reuniões extraordinárias que trataram da inclusão de famílias, da saúde e do saneamento para os Krenak, a Fundação Renova irá analisar os documentos recebidos e se manifestará até a próxima sexta-feira, 18/05, já que ainda há a necessidade de passar por outras áreas da Renova, que tem dúvidas sobre como atuar; informa, entretanto, que há uma colega que atua na região, em conjunto com a Luciana/Vale. Ao longo das discussões e apresentações dos pontos de pauta da reunião foram sendo pactuados os encaminhamentos, que seguem: 1) SEGOV, SAP, SEPIR, SESAI e FUNAI irão revisar seus membros, inclusive com a possibilidade de entrada de novos suplentes na SESAI e na FUNAI. FUNAI e SESAI se manifestarão até dia 22/05/2018 para que o convite de indicação possa ser direcionado aos departamentos pertinentes; 2) A SEAP/PR precisa definir seus membros (um titular e um suplente), dada a alteração na alocação do órgão (que agora é parte da Secretaria Geral da Presidência da República). Ofício solicitando a atualização da indicação será encaminhado até 21/05/2018; 3) A SEPIR – onde está alocada a SE-CNPCT – será oficiada até 21/05/2018 para indicar participantes especializados em Povos e Comunidades Tradicionais, do staff de apoio ao CNPCT (SE-CNPCT); 4) O Plano de Consulta será circulado novamente, para contribuições dos membros da CT até 10 de junho de 2018; é facultativo a cada membro que faça consulta jurídica junto à Procuradoria/Conjur de seu próprio órgão. A coordenação fechará a nota técnica até a próxima reunião, para encaminhamento à Fundação Renova e ao CIF até 18/06/2018 (10 dias antes da próxima reunião do CIF); 5) A análise preliminar do Programa 03 – indígenas - será finalizada pela CT-IPCT até 30/06 (para envio ao CIF); a FUNAI e a SESAI irão se manifestar até 15/06/2018. A análise será encaminhada ao CIF e, concomitantemente, à Fundação Renova; 6) O protocolo de funcionamento da CT, que se encontra em desenvolvimento, será formalizado e compartilhado com todos os participantes até a próxima reunião (23/06); a SEGOV irá fazer proposta inicial até 31/05, para circular entre os membros da CT para contribuições até 13/06/2018; 7) A CT-IPCT irá oficializar a Fundação Renova quanto à logística a ser providenciada para a próxima reunião, que será realizada no dia 23/06, em Degredo, município de Linhares/ES, para a qual todos os presentes já estão convidados. A Fundação Renova será oficiada pela CT-IPCT, com cópia para o CIF – em atendimento à deliberação 155, até 21/05/2018. O ofício será composto pelos parâmetros de participação da comunidade quilombola, proposta de pauta e a metodologia de reunião da CT-IPCT no território (que servirá como modelo para as próximas); 8) A Fundação Renova encaminhará as considerações sobre a nota técnica de avaliação do Programa 04 (NT 006/2018) até 10/06/2018, para que a CT possa se manifestar/preparar para discussões para a próxima reunião, a ser realizada em 23/06/2018 em Degredo; 9) A Fundação Renova se comprometeu a apresentar o cronograma de ajustes e/ou os ajustes sobre a Consulta em Degredo (alvo de NT 007/2018/CT-IPCT/CIF) na próxima reunião da CT-IPCT (junho/2018), marcada para o dia 23/06, em Degredo (e/ou 22/06/2018, em Linhares); 10) A Fundação Renova se comprometeu a apresentar à CT-IPCT e à comunidade o Cronograma de Execução do Programa Emergencial Revisado de Degredo (alvo da NT 004/2018/CT-IPCT/CIF), na reunião de 23/06/2018, a ser realizada em Degredo. Obs.: A apresentação para a CT poderá acontecer em uma reunião de alinhamento no dia 22/06, em Linhares (Fundação Renova pode

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

providenciar espaço, horário, convite e secretaria?); 11) A Fundação Renova irá conversar com a H&P para que organize um projeto de pesquisa de fundo de rio e coleta de ictiofauna para análise e encaminhe via SISBIO para solicitar autorização (ICMBio). Prazo: imediato. Obs.: Em 15/05/2018 a Fundação Palmares repassou à CT-IPCT um ofício do ICMBio, com orientações para registro de pedido de autorização de pesquisa científica – que foi compartilhado pela CT-IPCT com a Fundação Renova e com a H&P. A CT-IPCT solicita ser informada do andamento do processo, para acompanhamento (via e-mail CT-IPCT@presidencia.gov.br); 12) A CT-IPCT irá entrar em contato com o Professor Aderval (responsável pelo Mapeamento das Comunidades Tradicionais de MG) para agendar conversa a fim de conhecer maiores detalhes do Projeto. Eva/Fundação Renova irá repassar os contatos para CT-IPCT até 16/05/2018; 13) A Fundação Renova pediu apoio à CT-IPCT para fortalecer a necessidade de que a unidade de conservação de Comboios dê anuência com as coletas que a Polifônicas pediu para o IBAMA. Para que a CT-IPCT possa contatar a UC, a Fundação Renova deve repassar os dados de protocolo, processo e pendências, bem como o detalhamento do trâmite do pedido, para que a CT possa pedir informações e apoio ao IBAMA. Prazo para Renova: até 21/05; Prazo para a CT-IPCT: até 25/05; 14) A Fundação Renova irá se posicionar quanto aos encaminhamentos das reuniões extraordinárias de 02 e 03/05 e dos demais itens da NT 005/2018/CT-IPCT/CIF até a próxima sexta-feira (18/05). O pré-requisito para qualquer atividade de contratação é a consulta prévia junto à comunidade, tanto do quantitativo quanto dos tipos de profissionais a serem contratados; 15) A Fundação Renova irá oficializar a CT-IPCT para que esta se manifeste acerca do sistema de abastecimento de água, a partir de fato novo comunicado à SESAI e à FUNAI (solicitamos o compartilhamento do fato novo com a CT-IPCT); 16) Sobre o tema KRENAK acordou-se realizar reunião dia 21/05, às 14h, na SESAI, com SESAI, SEGOV e FUNAI para: (i) conhecermos em que fase está a elaboração do projeto de saneamento (já é possível apresentar a proposta do projeto técnico aos Krenak?); (ii) avaliarmos a possibilidade de fazermos a consulta aos Krenak dos projetos de saneamento e equipe de saúde em 15 de junho (ou data próxima); (iii) avaliarmos e construirmos outras possibilidades de contratação e aporte de recurso de ambos os projetos (saneamento e equipe de saúde) que não seja diretamente via Renova. Após os acordos e encaminhamentos dessa reunião, espera-se reunir/conversar com Bruno e equipe FR para operacionalizar a estratégia, com os prazos já definidos. Ressalte-se a pactuação, em reuniões anteriores, de que toda a documentação relativa aos encaminhamentos e pedidos vinculados aos acordos inseridos no TTAC deverão ser copiadas e/ou endereçadas ao e-mail da Câmara Técnica (CT-IPCT@presidencia.gov.br), onde a secretaria da Câmara está localizada. Nada mais havendo a registrar, encerra-se a ata da 11ª reunião ordinária da CT-IPCT. Mediante aprovação, a ata será validada pela coordenação.

Caroline Binsuá